



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
DIVISÃO DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Descrição da necessidade da contratação

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de TUBOS E CANULAS para Divisão de Material Médico-Cirúrgico, objetivando prestar uma assistência à saúde qualificada ao paciente baixado no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

A Divisão de Material Médico-Cirúrgico atende a demanda de todos os setores assistenciais do HNMD. Dessa forma, é necessária que a Divisão mantenha o estoque operacional dos insumos, para garantia do pleno funcionamento das atividades assistenciais durante todo o ano, sem prejuízo a saúde do usuário do Sistema de Saúde da Marinha.

Considerando tratar-se de um hospital de média e alta complexidade, com seus 618 leitos em suas diversas unidades de internação, além de atendimento ambulatorial estima-se a necessidades dos então insumos.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede da licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro, ou Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) correspondente e que comprove a isenção do objeto ofertado;

Caso o Licitante apresente registro do produto na ANVISA, deverá comprovar possuir Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, todavia, tal exigência será dispensada se o licitante comprovar que os produtos são isentos de registro na ANVISA.

Comprovação de registro do item no Ministério da Saúde-MS, quando for o caso. Quando o item for isento de registro no M.S. o licitante deverá enviar o documento que comprove tal isenção.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções

Segundo estabelece o inciso I do artigo 5º IN SEGES/ME nº 65/2021 foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema “Painel de Preços”, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados no anexo “Mapa Comparativo de Preços”. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos quantitativos em termos de benefícios para o alcance de objetivos da contratação.

Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, ou inovações que melhor atendem às necessidades da administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, permitiu constatar que a aquisição de material, pode ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações, acessórias por parte de fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam os materiais pretendidos.

Cita-se um dos enquadrados nesse requisito:

PE 01/2023 – UASG: 765720.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda.

Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos a seguinte alternativa: essa alternativa consiste na participação de empresas fornecedoras de produtos que abrange a modalidade de comercialização, permitindo uma maior competitividade e possibilidade de fornecimento da proposta mais vantajosa para a administração.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A Divisão de Material Médico-Cirúrgico atende a demanda de todos os setores assistenciais do HNMD. Dessa forma, é necessário que a Divisão mantenha estoque do insumo para garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais do hospital durante todo o ano, sem prejuízo a saúde do usuário do Sistema de Saúde da Marinha.

Diante do exposto, a Aquisição do Material Médico-Cirúrgico listado no instrumento convocatório torna-se imprescindível para a continuidade das atividades assistenciais da família naval.

Os itens deste processo licitatório se enquadram como fornecimento contínuo por serem itens de necessidade permanente para este Hospital, e ainda, por várias razões estratégicas e

operacionais que beneficiam tanto a entidade pública quanto os fornecedores envolvidos:

Garantir o abastecimento, assegura que este Hospital tenha acesso contínuo e sem interrupções aos produtos e medicamentos necessários para o paciente.

O fornecimento de forma contínuo permitirá a estabilidade nos preços ao longo do tempo, pois o contrato de fornecimento contínuo definirá preços com critérios de reajuste, evitando flutuações de mercado que poderiam afetar negativamente o orçamento público.

Otimiza o processo de compra ao reduzir a necessidade de realizar diversas licitações anualmente. Isso economiza tempo e recursos administrativos, permitindo que a entidade se concentre em outras prioridades.

Viabiliza o planejamento financeiro a médio e longo prazo, porque os custos são previsíveis e podem ser incorporados ao orçamento anual da entidade.

Em suma, optou-se pela adoção do fornecimento contínuo nesta licitação com o objetivo principal de garantir eficiência operacional e a continuidade do fornecimento de materiais essenciais para este Hospital.

A autorização para adesão é motivada pelas necessidades emergenciais que surgem para as unidades hospitalares, onde a abertura do processo licitatório não é viável, pelo quantitativo a ser licitado, e ainda pela diversidade dos tratamentos, o material não apresenta periodicidade para aquisição, o que mesmo por Registro de Preço, disporia um esforço operacional “inviável” pelo valor a ser licitado, considerando a força de trabalho disponível em cada unidade de tratamento de saúde pública. Desse modo, promover a adesão implica em redução de custos administrativos com as fases subsequentes da compra e, principalmente, direcionamento das equipes ao atendimento das demais demandas institucionais eventualmente represadas.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A metodologia do cálculo utilizada considera o consumo médio mensal (CMM) dos itens nos anos de 2021, 2022 e 2023, acrescidos de 30% de margem de segurança, para atender eventuais demandas não previsíveis. A quantidade solicitada deve-se a variedade de procedimentos que se utilizam destes insumos e que podem ser utilizados durante a vigência deste Registro de Preços.

Ressalta-se que visando aumentar a margem de segurança de estoque para itens RMS-1, os mesmos foram inseridos no edital em tela exigindo melhor acuracidade para recolhimento dos históricos de consumo. Para verificação de entrada e saída em estoque, foram recolhidos dados do Sistema de Estoque (SISBORDO/MB) e mensurado quais as situações pontuais de risco desabastecimento pelo COMRJ (UASG 771300).

Considerando que situações de quebra de estoque advindos da escassez de recursos ou mesmo falha dos fornecedores, cabe salientar que em situações pontuais o formato de abastecimento insurge a necessidade de trocas e permutas com demais Unidades Hospitalares

da rede pública de saúde, o que pode gerar uma observância fria para os valores homologados e empenhados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A pesquisa de preços seguirá as diretrizes veiculadas na IN nº 65/2021 da SEGES. Assim foram utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a aquisição, a média dos preços “uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam uma forma mais robusta os preços praticados no mercado” (TCU Acórdão 3068/2010). Assim dos valores obtidos na pesquisa de preços, do cálculo incidente sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros adotados, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

Dos parâmetros para as estimativas de preços foram obtidas pelo portal compras governamentais: **PAINEL DE PREÇO** utilizando os filtros (Modalidade: Pregão; Ano da Compra: 2022/2023; CATMAT; Descrição do Material), **SIASNET** utilizando os valores e fornecedor diferente do **PAINEL DE PREÇO** e **BPS** utilizando os “valores únicos” de fornecedor diferente do **PAINEL DE PREÇO** ou do **SIASNET**, e ainda por consulta a fornecedores do ramo de atividade em Sítio eletrônico para obtenção dos valores praticados no mercado.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

A justificativa para licitação em grupo baseou-se principalmente na otimização de recursos, economia de escala e eficiência administrativa. Observou-se que agrupar itens similares ou relacionados pode oferecer os seguintes benefícios:

- Adquirir produtos de um único fornecedor aumenta a quantidade a ser comprada, o que pode resultar em preços unitários mais baixos, uma vez que o quantitativo é maior. Devido à negociação em volume, resulta em uma economia de recursos financeiros da entidade pública.
- Reduz a demanda administrativa ao consolidar processos de compra em um único procedimento, poupando hora/homem e esforço da equipe responsável pela licitação.
- Facilita a padronização de produtos ou serviços adquiridos, garantindo consistência e possivelmente melhorando a qualidade.
- Ao agrupar itens relacionados/similares, dá a possibilidade dos gestores públicos supervisionar e controlar os gastos de uma maneira mais fácil, promovendo maior transparência no processo.
- Simplifica a gestão de contratos e fornecedores, o que pode resultar em ganhos na fiscalização de Atas e Contratos administrativos.

Em resumo, visando promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, buscou-se criar grupos com a estratégia de maximizar os benefícios econômicos e operacionais desta Organização.
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não há correlação dos itens.
IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão
A presente compra converge com a Missão do Hospital Naval Marcílio Dias: Contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha, permitindo que o HNMD tenha mais eficiência e capacidade de atendimento, gerando assim maior economicidade e melhoria na segurança do paciente. Ressalta-se que os referidos itens fazem parte do planejamento anual de licitações do HNMD.
X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável
A aquisição do material médico-cirúrgico busca atender a reposição do insumo utilizado para atendimento de pacientes em tratamento pelo Sistema de Saúde da Marinha-SSM, proporcionando aos usuários melhor qualidade de vida. Para isso, a “seleção” pela proposta mais vantajosa, dar-se-á com a competitividade entre os interessados que atendam aos requisitos e especificações necessárias e assim, proporcionar desenvolvimento econômico e social da região pela possibilidade de aproveitamento de recursos humanos necessários até a efetiva entrega do material.
XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização
Não haverá necessidade de adequação da estrutura física do setor para o início das atividades.
XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento
A contratação observará em todas as fases as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental. Dentre as recomendações, o planejamento para contratação observará os critérios elencados na IN nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG.
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação
Assim, considerando os elementos obtidos neste instrumento, avalia-se como VIÁVEL a presente Compra.

Apêndice C do Termo de Referência, do Edital nº ,2024 do HNMD.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:

NATHALIA DAMAZIO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Enc. da Div. de Material Médico-Cirúrgico
FISCAL

Ato de aprovação.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, diante do exposto, restrito aos aspectos legais e formais do processo, entendendo pelo prosseguimento do mesmo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa